



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Gabinete do Governador

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

Protocolo nº 11.753.236-4

**1. EXCEPCIONO** o art. 11 do Decreto Estadual nº 6.270, de 24 de outubro de 2012, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 6.433, de 20 de novembro de 2012, para autorizar a realização de despesa concorrente à licitação referida abaixo.

**2. AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012 e demais requisitos legais, bem como de acordo com a Informação nº 475/2012-NJA/SEJU, a realização de despesa concorrente à contratação, por meio de licitação, na modalidade concorrência pública sob nº 008/2012, tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, a ser realizada pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, para execução de fundação, estrutura pré-moldada e cobertura para barracões a serem instalados no Complexo Penitenciário de Piraquara, com valor máximo admitido em R\$ 730.479,61 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**3.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante.

**4.** Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

CURITIBA, 06/12/2012

**CARLOS ALBERTO RICHA**  
GOVERNADOR DO ESTADO